



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET MATEMÁTICA

Edital Nº 01/2024

Na subseção “5.3 Critérios de seleção: 2ª etapa – Redação e Prova”,

ONDE SE LÊ:

A redação consistirá na elaboração de um texto para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. ~~O PET Letras~~ será responsável pela elaboração das propostas e pela correção das redações.

LEIA-SE:

A redação consistirá na elaboração de um texto para avaliação da capacidade de expressão escrita do candidato. A banca de seleção será responsável pela elaboração das propostas e pela correção das redações.

Na seção “7 RESULTADO DA SELEÇÃO”,

ONDE SE LÊ:

7.2 Serão classificados somente os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite o candidato selecionado a ingressar no programa, a vaga do mesmo será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

LEIA-SE:



7.2 Serão desclassificados os candidatos que se ausentarem em alguma das três etapas do processo seletivo, que obtiverem nota inferior a 60 pontos na 1ª Etapa, ou que obtiverem nota zero na 2ª Etapa ou na 3ª Etapa. Serão classificados somente os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 60 pontos. Dentre os classificados serão selecionados os novos integrantes do PETMAT, obedecendo à ordem classificatória e o número de vagas disponíveis. Caso ocorra desistência de candidato selecionado ou se houver algum impedimento legal que impossibilite algum dos candidatos selecionados a ingressar no programa, a vaga será ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

Uberlândia, 02 de fevereiro de 2024.

Marcus Augusto Bronzi

Marcus Augusto Bronzi
Tutor do PET Matemática/UF